



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 284/2023

DATA: 07 de agosto de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2579 ANO XI
Data: 07 / 08 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 239, e Lei Complementar nº. 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, resolve e


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula 129585 01 55 2023 4 00013 113 0003844 15, a partir de **1º de agosto de 2023**, o servidor **REMULO RAMALHO**, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4.564.998-9 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de **INSTRUTOR DESPORTIVO**, Classe/Nível O2, matrícula nº 494/4, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes, nomeado em 02 de abril de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de agosto de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.